

expedido(s), bem como quanto à certidão de quitação.

Após, archive-se os autos definitivamente.

Cumpra-se.

CAMPINAS/SP, 10 de novembro de 2023.

**MARCIO NUNES DE LIMA**

Assessor

## SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

### Pauta

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site

do TRT15.

SALA 01

**Processo N° ROT-0010920-39.2020.5.15.0115**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	EDER SIVERS
Revisor	EDER SIVERS
RECORRENTE	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA
ADVOGADO	JORGE LUIS FAYAD(OAB: 148893/SP)
RECORRENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRIDO	EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA
ADVOGADO	JORGE LUIS FAYAD(OAB: 148893/SP)
RECORRIDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO	LEANDRO ANTONIO DA SILVEIRA(OAB: 192918/SP)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o

requiera até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

#### SALA 02

##### Processo Nº ROT-0010265-53.2018.5.15.0013

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
Revisor	LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES
RECORRENTE	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP
ADVOGADO	MARCO ANTONIO CACAO(OAB: 286246/SP)
RECORRENTE	POLEMICA SERVICOS BASICOS LTDA
ADVOGADO	FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA(OAB: 145775/SP)
RECORRIDO	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP
ADVOGADO	MARCO ANTONIO CACAO(OAB: 286246/SP)
RECORRIDO	POLEMICA SERVICOS BASICOS LTDA
ADVOGADO	FABIANA CRISTINA CRUZ CANOSSA(OAB: 145775/SP)
RECORRIDO	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
RECORRIDO	SIND EMPR AG AU CO EM ASS P I P EM SE CON SANTOS REGIAO
ADVOGADO	LUCIENY IZILDA POLISZEZUK DANTAS(OAB: 369742/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- POLEMICA SERVICOS BASICOS LTDA
- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
- SIND EMPR AG AU CO EM ASS P I P EM SE CON SANTOS REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na

sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

#### SALA 03

##### Processo Nº MSCiv-0046406-37.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
Revisor	TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI
IMPETRANTE	LETISIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	JOSE EDUARDO BONFIM(OAB: 258178/SP)
IMPETRANTE	MANOELINA CONCEICAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO	JOSE EDUARDO BONFIM(OAB: 258178/SP)
IMPETRANTE	SONIA TEREZINHA RIBEIRO
ADVOGADO	JOSE EDUARDO BONFIM(OAB: 258178/SP)
AUTORIDADE COATORA	Juizo de Santa Barbara D'Oeste
TERCEIRO INTERESSADO	CLAUDIO GONCALVES
ADVOGADO	REGIANE AURELIA BONIN DE MORAES(OAB: 283806/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	SAMAR MARCOS PEREIRA
ADVOGADO	REGIANE AURELIA BONIN DE MORAES(OAB: 283806/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIACAO E TECELAGEM ... DE SANTA BARBARA D'OESTE
ADVOGADO	REGIANE AURELIA BONIN DE MORAES(OAB: 283806/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- CLAUDIO GONCALVES
- Juizo de Santa Barbara D'Oeste
- LETISIO MOREIRA DA SILVA
- MANOELINA CONCEICAO DE OLIVEIRA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SAMAR MARCOS PEREIRA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIACAO E TECELAGEM ... DE SANTA BARBARA D'OESTE
- SONIA TEREZINHA RIBEIRO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por

meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

**SALA 04****Processo N° AACC-0008436-71.2021.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
Revisor	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
AUTOR	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
RÉU	SINDICATO DOS CONDOMINIOS DE PR. E EDIF. COM. IND. RES. E MISTOS INTERM.DO EST.DE SAO PAULO
ADVOGADO	ROBSON CESAR SPROGIS(OAB: 119555/SP)
RÉU	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP.DE BAURU
ADVOGADO	ANA CANDIDA EUGENIO PINTO CASALECCHI(OAB: 168887/SP)
ADVOGADO	LUIZ FELIPE SITA E SOUZA BRAGANTE(OAB: 449139/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
- SINDICATO DOS CONDOMINIOS DE PR. E EDIF. COM. IND. RES. E MISTOS INTERM.DO EST.DE SAO PAULO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP.DE BAURU

02. DCG 0044238-62.2023.5.15.0000

Relator: JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR

Suscitante: Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo

Advogado: Gustavo Borges Marques - OAB: SP0171856

Advogado: Ana Paula Balhes Caodaglio - OAB: SP0140111

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Paraíba e Região

Advogado: Wesley Luiz Esposito - OAB: SP0275076  
Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 05

#### Processo N° ROT-0010886-84.2021.5.15.0097

Complemento Processo Eletrônico - PJE  
Relator LUIS HENRIQUE RAFAEL  
Revisor LUIS HENRIQUE RAFAEL

RECORRENTE	SINDICATO DOS EMPREG DE AGENTES AUT DO COM E EM EMPRES DE ASSESSORAMENTO,INFORM E PESQ E DE EMPRE SERV CONT JUNDIAI
ADVOGADO	PAULA ROBERTA MARTINS PIRES(OAB: 285327/SP)
RECORRENTE	SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ALEXANDRE JESUS FERNANDES LUNA(OAB: 242470/SP)
ADVOGADO	ROGERIO VANADIA(OAB: 237681-D/SP)
RECORRIDO	FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
ADVOGADO	LUCIENY IZILDA POLISZEZUK DANTAS(OAB: 369742/SP)
ADVOGADO	FABIO LEMOS ZANA(OAB: 172588/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS EMPREG DE AGENTES AUT DO COM E EM EMPRES DE ASSESSORAMENTO,INFORM E PESQ E DE EMPRE SERV CONT JUNDIAI
ADVOGADO	PAULA ROBERTA MARTINS PIRES(OAB: 285327/SP)
RECORRIDO	SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ALEXANDRE JESUS FERNANDES LUNA(OAB: 242470/SP)
ADVOGADO	ROGERIO VANADIA(OAB: 237681-D/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREG DE AGENTES AUT DO COM E EM EMPRES DE ASSESSORAMENTO,INFORM E PESQ E DE EMPRE SERV CONT JUNDIAI
- SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO

#### Processo N° ROT-0012021-17.2022.5.15.0059

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
RECORRENTE	ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
ADVOGADO	EDU MONTEIRO JUNIOR(OAB: 98688/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES E INSTRUTORES EM AUTO ESCOLAS DESPACHANTES E TRANSPORTES ESCOLAR INTERMUNICIPAL DE SAO PAULO E REGIAO/SP
ADVOGADO	EDU MONTEIRO JUNIOR(OAB: 98688/SP)
ADVOGADO	FERNANDA PEREIRA DE FREITAS(OAB: 385719/SP)

RECORRIDO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP

ADVOGADO CLAUDIO ALVES DE ARAUJO(OAB: 201901/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- ANTUNES & ANTUNES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES E INSTRUTORES EM AUTO ESCOLAS DESPACHANTES E TRANSPORTES ESCOLAR INTERMUNICIPAL DE SAO PAULO E REGIAO/SP
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observe os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha

sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

**SALA 06****Processo N° ROT-0010510-68.2021.5.15.0010**

Complemento Processo Eletrônico - PJE

Relator MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA

Revisor MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA

RECORRENTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)

ADVOGADO DOUGLAS DOS SANTOS BERNARDES(OAB: 328548/SP)

ADVOGADO DOUGLAS BENEVENUTO DA SILVA(OAB: 326177/SP)

RECORRIDO SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP

ADVOGADO MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)

CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>).

oral/login) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

#### SALA 07

##### Processo Nº DC-0035903-54.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
Revisor	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, REFLORESTAMENTO, PASTAS DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO
ADVOGADO	ELEN RENATA APARECIDA DA SILVA LANZELLOTTI(OAB: 302045/SP)
SUSCITADO	SIND INDS PAP CEL PASTA MAD P/ PAP PAPELÃO CORTICA ARAR
ADVOGADO	JURANDIR CARNEIRO NETO(OAB: 85822/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND INDS PAP CEL PASTA MAD P/ PAP PAPELÃO CORTICA ARAR
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, REFLORESTAMENTO, PASTAS DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 30/11/2023

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-

Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2023, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

#### SALA 08

##### Processo Nº ROT-0010659-20.2020.5.15.0036

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANA CLAUDIA TORRES VIANNA
Revisor	ANA CLAUDIA TORRES VIANNA
RECORRENTE	DESTILARIA AGUA BONITA LTDA
ADVOGADO	LUIS FELIPE DE ALMEIDA PESCADA(OAB: 208670/SP)
RECORRIDO	SIND DOS TRABALHADORES NAS IND DE ALIMEN DE MARACAI
ADVOGADO	SILVIA REGINA ALPHONSE(OAB: 131044/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MAT.PLASTICO,QUIMS.,FARMACS.E DA FABR.DO ALCOOL DE MARILIA E REGIAO
ADVOGADO	RENATA PEREIRA DA SILVA(OAB: 110238/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- DESTILARIA AGUA BONITA LTDA  
 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 - SIND DOS TRABALHADORES NAS IND DE ALIMEN DE MARACAI  
 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MAT.PLASTICO,QUIMS.,FARMACS.E DA FABR.DO ALCOOL DE MARILIA E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**GABINETE DO DESEMBARGADOR WILTON  
 BORBA CANICOBA - SDC**

**Notificação****Processo Nº ROT-0011155-45.2020.5.15.0102**

Relator	WILTON BORBA CANICOBA
RECORRENTE	FED TRAB MOV MERC G AUX ADM COM C G AUX ADM ARM G E SP
ADVOGADO	RAFAEL VALERIO GABRIEL(OAB: 442212/SP)
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRIDO	OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO	MARCO ANTONIO LODUCA SCALAMANDRE(OAB: 100743/SP)
RECORRIDO	LOGHIS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
ADVOGADO	TIAGO DUARTE DA SILVA(OAB: 65439/PR)
ADVOGADO	CARLOS ARAUZ FILHO(OAB: 27171/PR)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- FED TRAB MOV MERC G AUX ADM COM C G AUX ADM ARM G E SP

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO

**INTIMAÇÃO**

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID cf30423 proferido nos autos.

**SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS****PROCESSO TRT/15ª REGIÃO Nº 0011155-45.2020.5.15.0102****ROT****RECURSO ORDINÁRIO**

**RECORRENTE: FEDERAÇÃO DOS MOVIMENTADORES DE  
 MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO  
 NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL, AUXILIARES DE  
 ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE  
 SÃO PAULO**

**1º RECORRIDO: LOGHIS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.****2º RECORRIDO: OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CUSTUS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO****ORIGEM: SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ****JUÍZA SENTENCIANTE: ANDRÉIA DE OLIVEIRA****Vistos,**

**Chamo o processo à ordem e transformo o julgamento em diligência.**

**Esta ação foi reclassificada como Ação de Cumprimento, foi indeferida a gratuidade judiciária e há custas processuais a serem satisfeitas no importe de R\$ 2.000,00, que não foram apreciadas pelo MM Juízo de origem quando do retorno dos autos àquela instância.**

**Pois bem.**

**A Lei 13.467/2017 remodelou a concessão do benefício da Justiça gratuita para beneficiar a parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo (artigo 790, § 4º, da CLT).**

**Portanto, reconhecida a extensão do benefício da Justiça Gratuita à pessoa jurídica, é imprescindível a comprovação documental da impossibilidade de suportar as despesas processuais, pelo que cabia ao recorrente demonstrar insuficiência financeira para arcar com as custas processuais.**

**Nesse sentido a Súmula 463, II, do C.TST:**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. COMPROVAÇÃO (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 304 da SBDI-1, com alterações decorrentes do CPC de 2015) - Res. 219/2017, DEJT divulgado em 28, 29 e 30.06.2017 - republicada - DEJT divulgado em 12, 13 e 14.07.2017**

**(...)**

**II - No caso de pessoa jurídica, não basta a mera declaração: é necessária a demonstração cabal de impossibilidade de a parte arcar com as despesas do processo.(gn)**

**Não há comprovação nos autos de que o ente sindical se encontra em dificuldades financeiras e nem alegou tal fato, motivo pelo qual, indefiro a concessão requerida e determino sua intimação, com fulcro na OJ 269, II, da SBDI-I/TST e artigo 99, § 7º do CPC, para que efetue e comprove o recolhimento das custas processuais, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção.**

**Pagas as custas processuais, no prazo assinalado, certifique-se e voltem conclusos.**

**Campinas, 9 de novembro de 2023.**

**PATRÍCIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS**

Juíza Relatora